

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 023, DE 20 DE MARÇO DE 2012
4ª CHAMADA DO VESTIBULAR EAD 2012

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR EAD 2012**, em 4ª chamada, deverão comparecer ou enviar a documentação para o local e data definido neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga:

Cursos do Campus de Santa Maria: de 21 a 26 de março de 2012 (última data para postagem dos documentos), no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário de expediente.

2014.EAD.04 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Pólo Três Passos)
1586 MAURIZE TAUNA SCHUTZ

137.EAD.07 LETRAS ESPANHOL (Pólo São Francisco de Paula)
1312 FABIANO COSTA DE AZEVEDO

758.EAD.03 LETRAS ESPANHOL (Pólo Três de Maio)
163 VALMIR LIMA

137.EAD.12 LETRAS ESPANHOL (Pólo Vila Flores)
793 MARGARETE DA SILVA FRANCESCHINI

753.EAD.12 LETRAS PORTUGUES (Pólo Novo Hamburgo)
782 IRENE FRANCISCA PIRES CAVALHEIRO

753.EAD.13 LETRAS PORTUGUES (Pólo Agudo)
724 NAITELE SEVERINO DA COSTA

753.EAD.05 LETRAS PORTUGUÊS (Pólo Cruz Alta)
1375 JORGE SOUZA DA SILVA

636.EAD.09 PEDAGOGIA LICENCIATURA (Pólo Três Passos)
2239 MARILENE GESSI BERGOLI
1635 ADRIANE MAIER

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 21 a 26 de março de 2012, utilizando o número da inscrição do VESTIBULAR EAD 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (dias 21,22,23 e 26 de março de 2012)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
09. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;

- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).

2. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada) e Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada) ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).

3. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em 1º Grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração firmada por liderança da comunidade indígena a qual se vincula, homologada pela FUNAI, ou declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 21 a 26 de março de 2012 (data-limite para comparecer ou enviar a documentação ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação da Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irreversível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora